



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

Campo do Meio, 27 de junho de 2018.

Mensagem nº 23 /2018  
Assunto: Encaminha Projeto de Lei  
Serviço: Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente,

Anexo a presente, passamos às mãos de V.Exa. para alta apreciação desta Câmara, os Projetos de Lei Nº

**22/2018 - ALTERA O PPA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$69.370,72 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Justificativa:** Este Projeto visa suplementar dotação e fonte de recursos não existente no orçamento vigente, referente a recursos repassados para o município, para pagamento de despesas correntes, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme projeto anexo.

Atenciosamente,

  
**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**

RECEBI em 28/06/2018  
às 15h05  
Elton de Espírito Santo

**Exmo. Sr.**  
**Jean Vítor de Oliveira**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal.**  
**Campo do Meio - MG**



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

**PROJETO DE LEI Nº 22 DE 27 DE JUNHO DE 2018.**

**ALTERA O PPA E ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE RS 69.370,72  
PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO  
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 69.370,72 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Sub-Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL  
12 EDUCAÇÃO  
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0403 ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0403.4.216 PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.361.0403.4.216 3190.11.00 131 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
146.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE  
**Valor: R\$ 69.370,72 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos)**

**TOTAL 69.370,72**

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

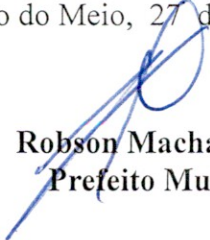
**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

1.7.1.8.05.09.01.00.00.00 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal  
146.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE  
**Valor: R\$ 69.370,72 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos)**

**TOTAL 69.370,72**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 27 de junho de 2018.

  
**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**